



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 446 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Oliveira da Luz, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 06 de dezembro de 2017 à 05 de março de 2018, (90 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**